

A REGENERAÇÃO.

JORNAL DA PROVINCIA DE SANTA CATHARINA
ORGAM DO PARTIDO LIBERAL.

ASSIGNATURA:

PARA A CAPITAL: ANNO. Rs. 95000 SEMESTRE. 50000
PARA FORA DA CAPITAL: ANNO. Rs. 105000 SEMESTRE. 55000

REDACTORES PRINCIPAES:

DR. DUARTE PARANHOS SCHUTEL E BACHAREL LUIZ AUGUSTO CRESPO.

ANNO IV. N. 349

DOMINGO, 1 DE FEVEREIRO DE 1872.

PUBLICA-SE A'S QUINTAS-FEIRAS E DOMINGOS.
FOLHA AVULSA 200 REIS.

CAMARA MUNICIPAL.

Acta especial da apuração geral dos votos para membros da Assembléa Legislativa Provincial.

LEGISLATURA DE 1872-1873.

Aos dezesseis dias do mez de Janeiro do anno do Nascimento do Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e setenta e dois, quinquagesimo da Independencia e do Imperio, pelas dez horas da manhã, no Paço da Camara Municipal da Cidade do Desterro Capital da Provincia de Santa Catharina, na sala de suas sessões, reunidos o Presidente da mesma Camara Cidadão Miguel de Souza Lobo e mais Vereadores, a portas abertas e com toda a publicidade, em presença dos Eleitores e mais Cidadãos previamente convocados para este acto, foi aberta a sessão afim de se proceder á apuração geral das actas dos Collegios eleitoraes da Provincia, para a eleição de vinte membros da Assembléa Legislativa desta Provincia para a Legislativa de mil oitocentos e setenta e dois a mil oitocentos e setenta e três, em virtude do Acto da Presidencia da Provincia de vinte e cinco de Setembro do anno proximo findo, de conformidade com o Decreto n. 2621 de 22 de Agosto de 1860, e Lei regulamentar das eleições de 19 de Agosto de 1846, o Presidente fez ver aos circunstantes que existião sete officios dos seus Collegios eleitoraes da Provincia, os quaes se achavao intactos, a saber:—dos Collegios da Capital dois—da Laguna, um—de S. Francisco, um—de S. José, um—de Lages, um—e da Villa de S. Sebastião de Tejuca Grandes, um: e sendo todos abertos, contendo as respectivas actas authenticas, verificou a Camara existir duplicata da eleição da Capital. E consultando o Sr. Presidente á Camara, qual das duas actas lhe parecia mais legitima e no caso de ser apurada, conforme determina o artigo 87 da Lei de 19 de Agosto de 1846, resolveu a Camara unanimemente que fosse apurada a acta do collegio que primeiro se reuniu e funcionou na sala da Camara onde se reúne a Assembléa Provincial, cujo Collegio foi presidido pelo Conego Joaquim Eloy de Medeiros, visto ter se reunido e funcionado no lugar para semelhante fim designado.

E sendo distribuidas pelos Vereadores as letras do alphabeto, em face do artigo 54 da citada Lei de 19 de Agosto de 1846, passou-se á apuração geral dos votos, finda a qual o Secretario em voz alta publicou em acto continuo sem interrupção os nomes das pessoas e numero de votos que obtiverão, cujo resultado foi o seguinte:—Negociante José Maria da Luz, cento e vinte e seis votos—Capitão de Fragata Thomaz Pedro de Bittencourt Cotrim, cento e vinte e seis votos—Negociante José Delfino dos Santos, cento e vinte e seis votos—Tenente Coronel Luiz Ferreira do Nascimento e Mello, cento e dezoito votos—Negociante Manoel Marques Guimarães, cento e dezoiseis votos—Gervasio Nunes Pires, cento e dezoiseis votos—Doutor José Ferreira de Mello, cento e quinze votos—Conego Joaquim Eloy de Medeiros, cento e treze votos—Doutor Francisco José Luiz Vi-

anna, cento e doze votos—Padre Macario Cezar d'Alexandria e Souza, cento e onze votos—Doutor Martinho Domiansé Pinto Braga, cem votos—Major Alexandre Francisco da Costa, noventa e seis votos—João José Pinheiro, oitenta e nove votos—Capitão Candido Alfredo de Amorim Caldas, oitenta e nove votos—Vidal Pedro Moraes, oitenta e sete votos—Tenente Coronel Manoel Luiz do Livramento, oitenta e cinco votos—Advogado Manoel José de Oliveira, oitenta e três votos—Major José Feliciano Alves de Brito, oitenta e dois votos—Doutor Manoel da Silva Mafra, setenta e oito votos—Coronel Manoel José de Souza Conceição, sessenta e quatro votos—Primeiro Tenente Quintino Francisco da Costa, cinquenta e seis votos—Antonio Francisco de Medeiros cinquenta e cinco votos—José Ramos da Silva Junior, cinquenta e quatro votos—Doutor Joaquim José Henriques, quarenta e um votos—Emigdio Silveira de Miranda e Oliveira, quarenta e um votos—João José das Rozas Ribeiro d'Almeida, vinte e quatro votos—Padre Raphael Faraco, vinte e três votos—Doutor Joaquim dos Remedios Monteiro, vinte e um votos—Doutor Guilherme Cordeiro Coelho Cintra, dezoiseis votos—Ovidio Antonio Dutra, dezoiseis votos—José Joaquim Lopes, dez e seis votos—Doutor Olympio Adolpho de Souza Pitanga, doze votos—Doutor Luiz Augusto Crespo, onze votos—Padre Francisco Pedro da Cunha, onze votos—Coronel Manoel d'Almeida Gama Lobo d'Ec., dez votos—Comendador Francisco José de Oliveira, dez e seis votos—Tenente Coronel Antonio Manó da Costa, dez e seis votos—Major Antonio Joaquim Brinboza, dez e seis votos—Doutor Duarte Paranhos Schutel, dez e seis votos—Tenente Coronel Manoel El Pinto de Lencos, nove votos—Doutor Antonio José Sarmiento e Mello nove votos—Doutor Eduardo José de Moraes, nove votos—Major Affonso de Albuquerque e Mello, nove e seis votos—Carlos Duarte Silva, nove e seis votos—Antonio Francisco Nobrega, nove e seis votos—Felix Lourenço de Siqueira, nove e seis votos—Pedro Luiz Taulois, nove e seis votos—José Theodoro da Costa, nove e seis votos—Francisco Duarte Silva Junior, nove e seis votos—Estanislau Valerio da Conceição, oito e seis votos—Doutor Francisco Carlos da Luz, seis e seis votos—Tenente Coronel Eugenio Francisco de Souza Conceição, cinco e seis votos—Amphilouquio Nunes Pires, cinco e seis votos—Tenente Coronel Luiz Ferreira de Souza Conceição, tres e seis votos—Tenente Coronel Sebastião de Souza e Mello, tres e seis votos—João de Souza Dutra, tres e seis votos.—Tenente Coronel Domingos Luiz da Costa, tres e seis votos—José Henriques Flores, dois e seis votos—Doutor José Hygino Duarte Pereira, dois e seis votos—João do Prado Faria, dois e seis votos—Tenente Coronel Jacintho Pinto da Luz, dois e seis votos—Miguel de Souza Lobo, Doutor Luiz de Medeiros, Manoel Ferreira Brazil, Doutor Olympio de Souza Pitanga, Luiz Pedro da Silva, Manoel Luiz Martins, Luiz Augusto Werner, Luiz Martins Collaço, Manoel João Luiz da Silva, Doutor Luiz Delfino dos Santos, Manoel Joaquim Pinto, Antonio Luiz Ferreira de Mello, Doutor José Maria do Valle, Padre João da Costa Pereira, Joaquim de Souza Lobo, Antonio José de Bessa, João Pacheco dos Reis, Francisco Fernandes Martins, Antonio José da Silva, Francisco Luiz do Livramento,

Antonio Joaquim Teixeira, Jeronymo Coelho Neto, Domingos Custodio de Souza, João Thomaz de Oliveira Junior, Antonio Ferreira Lopes da Silva, Custodio José de Bessa, Americo Antonio da Costa, Domingos José da Costa, Antonio Joaquim Wanzeller, Feliciano Marques Guimarães, Francisco José dos Prazeres, Henrique Carlos Boiteux, Boaventura da Silva Vinhas, Tenente Coronel Joaquim d'Almeida Gama Lobo d'Ec., Domingos José da Costa Sobrinho, Ernesto da Silva Paranhos, José Joaquim de Souza Angelo, Francisco da Costa Pereira, e Francisco Xavier Caldeira, um voto cada um; e Cypriano Francisco de Souza, sem designação de voto; tendo sido tomados em separado no Collegio da Capital, conforme consta da respectiva authenticas, os seguintes votos:—Conego Joaquim Eloy de Medeiros, Doutor Francisco José Luiz Vianna, Doutor José Ferreira de Mello, Major Alexandre Francisco da Costa, João José Pinheiro, Gervasio Nunes Pires, José Maria da Luz, José Delfino dos Santos, Doutor Joaquim José Henriques, Capitão Candido Alfredo de Amorim Caldas, Emigdio Silveira de Miranda e Oliveira, Antonio Francisco de Medeiros, Tenente Coronel Luiz Ferreira do Nascimento e Mello, Manoel Marques Guimarães, Padre Macario Cezar da Alexandria e Souza, Manoel José de Oliveira, Martinho Domiansé Pinto Braga, Coronel Manoel José de Souza Conceição, Capitão de Fragata Thomaz Pedro de Bittencourt Cotrim e Vidal Pedro Moraes, com dois votos cada um.

Deixou-se de apurar a acta do Collegio que na Capital reuniu-se na sala das sessões da Camara Municipal, com a minoria dos eleitores e sob a presidencia do Juiz de Paz Manoel Marques Guimarães por não ser aquelle lugar declarado Collegio eleitoral, conforme dispõe o citado artigo 87 da Lei de 19 de Agosto de 1846 em cuja acta são attribuidos votos aos seguintes cidadãos:—Doutor Joaquim José Henriques, vinte e um votos,—Major Alexandre Francisco da Costa, vinte e um votos,—José Maria da Luz, vinte e um votos,—Tenente Coronel Luiz Ferreira do Nascimento e Mello, vinte e um votos,—Coronel Manoel José de Souza Conceição, vinte e um votos,—Gervasio Nunes Pires, vinte e seis votos,—Capitão Candido Alfredo de Amorim Caldas, vinte e seis votos—João José Pinheiro, vinte e seis votos—Doutor Francisco José Luiz Vianna, vinte e seis votos,—Emigdio Silveira de Miranda e Oliveira, vinte e seis votos—Manoel José de Oliveira, vinte e seis votos—Padre Macario Cezar da Alexandria e Souza, vinte e seis votos—Manoel Marques Guimarães, vinte e seis votos—Martinho Domiansé Pinto Braga, vinte e seis votos—Vidal Pedro Moraes, vinte e seis votos—Antonio Francisco de Medeiros, dezoiseis e seis votos—José de Souza Freitas, dezoiseis e seis votos—José Delfino dos Santos, dezoiseis e seis votos—Doutor José Ferreira de Mello, dezoiseis e seis votos—Thomaz Pedro de Bittencourt Cotrim, dezoiseis e seis votos—Ovidio Antonio Dutra, doze e seis votos—José Ramos da Silva Junior, quatro e seis votos—Joaquim Francisco Pereira Marçal, quatro e seis votos—Leonardo Jorge de Campos, tres e seis votos—José Porfirio Machado de Araujo, Boaventura da Silva Vinhas, Estanislau Valerio da Conceição, e Conego Joaquim Eloy de Medeiros, um voto cada um. Foram reputados nullos os votos dados

ao Secretario do Governo da Provincia João J. das Rozas Ribeiro de Almeida e ao Chefe de Policia Dr. Guilherme Cordeiro Coelho Cintra, por se acharem comprehendidos nas disposições do § 20 art. 1º do Decreto n. 842 de 19 de Setembro de 1855, art. 27 do Decreto n. 1812 de 23 de Agosto de 1855, e art. 1.º § 13 do Decreto n. 1082 de 18 de Agosto de 1860; em cujo cumprimento se faz esta declaração na presente Acta. E tendo obtido a maioria de votos para membros da Assembléa Legislativa Provincial no biennio de 1872 a 1873 os vinte cidadãos mais votados, deliberou a Camara que fossem extrahidas as copias da que trata o artigo 88 da lei regulamentar das eleições para terem o endereço nella determinado; findo o que o Sr. Presidente levantou a sessão as duas horas da tarde. Em Domingos Gonçalves da Silva, Peixoto Secretario da Camara Municipal que a escreveu e assignou.—Miguel de Souza Lobo—Doutor Duarte Paranhos Schutel—Joaquim d'Almeida Gama Lobo d'Ec.—Olympio Adolpho de Souza Pitanga—Antonio Joaquim Brinboza—João de Deus Gaiguetto—Domingos Gonçalves da Silva Peixoto—Eleitor Domingos Luiz da Costa—Eleitor Jorge de Souza Conceição—José Theodoro de Souza Lobo—Angela Maria Camêu.

INTERIOR.

Correspondencia do Rio de Janeiro.

Corte, 27 de Janeiro de 1872.

O conflicto allemão continua a ser o assumpto de dia.

A imprensa, especialmente a opposicionista, tem desenvolvido a questão em termos taes que tornou-a entusiasticamente popular.

O governo, dormia o somno tranquillo da indifferença, fustigado pelos orgaos democraticos accordou sobresaltado, e arreataado pela força da opinião, começa a providenciar sobre o caso.

Ja reina a actividade nos arsenaes, montam-se as fortalezas, armão-se as collinas da cidade, e repetem-se as ordens precisas no sentido da defezza. Para repelir a insultante affronta com que nos ameaça o soberbo teutonico, cossos toda a divergencia partidaria. Guelfos e Gibelinos unem-se em torno do governo: a nação assume magestatica attitudão, e prepara-se para o combate, forte pela justiça da causa.

Nestas longuinhas plagas, nesta terra da liberdade, a raça latina altiva e affeita aos gozos da independencia, não comporta o jugo férreo de despotismo germanico.

As provincias que se aprestam tambem para repellirem o inimigo quando por ventura onse atacas-as.

São os barbaos conquistadores das matfajadas Lorena e Pannacia que abitem, talvez com o pensamento de constituir aqui uma nova Polonia, onde Jackman possa exhibir specimens das virtudes que o regimen tudeseo faz desfructuar aos infelizes descendentes dos Lettones e dos Lethes.

Santa Catharina, objecto da cobice

do estrangeiro, e onde o elemento cres- ce de dia para dia, quem sabe, é o al- va que o orgulhoso Chameller tem em- nica.

Que as vergelhas da capitulação ao hespanhol. Ceballos nunca mais façam cólar as faces de um brasileiro....

Que esse nefasto dia 20 de Fevereiro de 1777 seja unico na historia de tão bella provincia.

Praza nos Céas, saiba o nosso go- verno escolher homens na altura da situação para prevenir os tristes suc- cessos que a ineptia dos Pedro Antonio da Gama Freitas podem produzir.

Não se trata de vencer uma eleição, a questão é outra, trata-se da patria, da dignidade nacional. Portanto, a quadra é para gente séria; os Baudel- ras e Cintras que desçam e desapare- çam.

—Do Rio da Prata chegou ante-hon- tem a noticia de ter o Barão de Cote- gybe conseguido celebrar o já tardio tratado de paz e do limites com o go- verno do Paraguay.

Seguindo as folhas da confederação argentina, cuja ceulema era de esperar, as bases do referido tratado são estas:

1.º O Paraguay rede ao Brazil todo o territorio comprehendido na zona até a margem do rio Apa.

2.º O Paraguay reconhece a divida de guerra relativa ao Brazil na importancia de 360,000,000 de pesos fortes.

3.º O Brazil compromette-se a garantir o governo do Paraguay contra toda a aggressão quer seja nacional quer estrangeira, para o que continuará as forças do imperio a occupar a Republica por espaço de 10 annos.

Gracas a Deus que já tivemos no Rio da Prata um diplomata que codilhasse em vez de ser codilhado!

O nó górdio das cynicas mystifica- ções jaz em pedacos.

Ante o facto de que nos occupamos fez estrondosa explosão o despeito na nossa fiel aliada, a Republica Argen- tina, e já as fanfarronadas bellicas co- meçam a triste obra do ridiculo.

—A mão fria da morte vai arreba- tando vidas preciosas. Ante-hontem en- terrou-se o Dr. Giacomo Raya Gabaglia, capitão tenente da armada, o distincto lente da escola de marinha.

—Parto hoje para Inglaterra o ca- pitão tenente Corqueira Lima, em com- missão especial. Este official é ajun- dante do director da artilharia do mi- nistro da marinha.

—Nada mais occorreu que mereça menção. O calor nesta estação não é novidade, mas realmente este anno tem sido excessivo. A sombra o thermome- tro de Fahrenheit marca na cidade 90 e mais grãos, ainda das 2 horas por di- ante quando formou-se trovoadas secas.

Sente-se falta d'agua geralmente. As condições hygienicas, porém, são ex- cellentes.

Ne norte a febre amarella se tem mostrado a bordo de alguns navios es- trangeiros, mas não em terra.

O commercio floresce admiravelmen- te. Crescem as vendas publicas, e não pôde ser maior a animação no mercado de accões. Os titulos da divida publica estão ao par, e com premio as accões dos bancos e companhias industriais, salvo as da Dóca de Pedro 2.º e com- panhia da estrada de ferro de Macalé a Campos.

As tres estações fiscaes desta Côte, Alfandega, Recebedoria e Consulado, no anno que acaba de findar, produzi- rão mais de 9 mil contos sobre a renda do anno anterior.

Que paz feliz se tivesse verdadeiros homens de estado!

A REGENERAÇÃO.

HESTERNO, 4 DE FEVEREIRO DE 1872.

A surdez do governo.

A indifferença com que o governo ouve os reclamos da opposição, ora deixando ao esquecimento factos cri-

minosos que denunciámos acompa- nhados das circumstancias especieas de lugar e tempo, outras vezes não provendo de prompto remédio a seu alcançe males que soffemos, mostra-nos bem claro a difficuldade da situação que atravessamos.

Arredados de todas as posições offi- ciais, e, como carga inutil, alijados no mar para a salvação da grandenão, nós os libeiros começamos já a crer que apenas devemos contar com os nossos proprios recursos.

A imprensa, unico respira douro que por excepto ainda nos é garantido pelas desbotadas paginas da lei funda- mental hoje desprestigiada, por mais alto que eleve seus brados não he em toca a mais glacial e inliferença, e so- pulchral silencio!

Não precisamos ir longe; aqui entrô- nos setem dado mais de um exemplo do facto que apontamos.

Em diferentes localidades da pro- vincia os mais sagrados direitos do cidadão tem sido a peteca dos espada- çins policieas, nomeadamente nas fre- guezias da Trindade, Lugão, Canasvi- eiras, na capital, em face das duas primeiras authoridades, em S. José, Garopaba, Tijucas e outras.

Em vão fazemos subir até ás altas regiões do poder os lamentos das vic- timas; nem ao menos syndicaos dos factos.

A luz da evidencia temos feito ver a crassa ignorancia de alguns d'esses belemnins de faixa nomeados para fa- çerem a eleição do Sr. da Laguna, pu- blicando documentos officiaes por elles assignados com a orthographia origi- nal. A tudo fecharão os olhos e cerra- rão os ouvidos os Srs. Bandeira de Gouvêa e Cintra!

Hoje que a onta eleitoral passou e que se acha a frente da policia o Sr. Dr. Motta, magistrado em que confia- mos, pedimos-lhe que como seu ante- cessor não volte sem ler as paginas da vida publica dos seus subalteraos.

Cumpra reformar o quadro policia! —A margem os analphabets e os pre- varicados ores.

NOTICIARIO.

Foi devolvida ao presidente desta provincia para proceler como fir de direito a representação que fez o Sr. Manoel Luiz do Livramento contra as autoridades policieas que ordenaram a prisão de seu filho o capitão Domingos Lydio do Livramento.

É o caso de mandar o Sr. Dr. Cintra proceler contra si mesmo, pois que como o publico se recorda a prisão foi injunctada no dia da festa da Trindade pelo delegado de policia Domingos Luiz da Costa e mandada effectuar nesta cidade na tarde desse dia pelo chefe de policia Guilherme Cintra.

Ha porém um meio de cortar a difficuldade— condemnar a papella a no limbo dos archivós.

Hontem seguiu para o Sul o trans- porte Bonifaz que aqui havia che- gado a 31 do passado.

O transporte Inhauma arrou do Rio da Prata antes de hontem e hontem proseguiu sua viagem para a Côte.

Neste vapor foram de passagem o nosso estimado amigo o engenheiro Pedro Luiz Taulois, e o Dr. Domiciano Barboza da Silva juiz municipal de S. José.

O papel que aqui se publicava com o titulo de Provincia, redigido por Ma- noel José de Oliveira, deixa do appa- recer, segundo annuncia no seu ultimo n. de 31 do passado.

Forão nomeados: Delegado de policia do termo desta capital, José Porfirio Machado de Araujo.

Substitutos, 1.º Estanisláo V. da Conceição, 2.º Manoel Vieira Fernan- des e 3.º Francisco Paulino da Costa e Albuquerque.

Subdelegado da freguesia do Des- terro, José Ignacio de Oliveira Tava- res.

Substitutos, 1.º Domingos Martins Vieira, 2.º Antonio Deifino dos Santos e 3.º João Pereira Malheiros.

Subdelegado da freguesia de S. Se- bastião da Praia de Fóra, Camillo José de Abreu.

Substitutos, 1.º Alexandre José de Souza Bainha, 2.º José Antonio da Luz e 3.º José de Souza Freitas.

Delegado do termo de S. Miguel, Claudio Francisco de Campos.

Substitutos, 1.º Joaquim Alvares da Silva, 2.º Porfirio José do Amaral e 3.º Francisco Justino Garcia.

Subdelegado da freguesia de S. Mi- gue, Alexandre Eloy d'Azeredo Conti- nho.

Substitutos, 1.º Miguel Marcellino d'Andrade, 2.º José Nicoláo Borne e 3.º José Claudio de Faria.

Subdelegado da freguesia de N. S. da Piedade, Joaquim da Costa Monteiro.

Substitutos, 1.º Manoel F. do Nas- cimento, 2.º Lino Alves Cabral e 3.º Justino José Garcia.

Foi nomeado para a escola de Itaja- hy, o professor vitalicio Justino José de Souza e Silva.

Hoje dá um excellento espectáculo a companhia dramatica.

O nosso publico vae pela primeira vez apreciar a —Graça de Deus.— Irram entusiasticamente applaudido em to- dos os theatros do mundo.

A noticia critica que transcrevemos da Ypiranga sobre o desempenho do papel de Maria pela Sra. D. Mineivina, deve excitar a curiosidade publica ge- neral.

O espectáculo em beneficio do actor Domingos esteve bem concorrido e foi muitissimo apreciado.

PARTE NÃO EDITORIAL.

Boatos.



Provincia!

Orgão conservador!!

Fendica!!

Coveiro!!

Epitaphio:

- A pobresinha nasceu
—E pouco tempo durou!
—O Galvão pô-la no mundo,
—O Perdica a enterrou.
—Aqui jaz a desvalida;
—Foi-se n'uma quinta-feira!
—Morreu, fazendo cigarros
—Viveo, como regateira!

Parabens, á moralidade publica e aos bons costumes!!

Pezames, a todos os escreventes de am- bos os sexos, inclusive o director; aos typographos, ao batero, entregador &.

REQUIESCAT IN PACE!!

—Eu não estou bem aqui, Firmino.

—Nem eu, Rosas.

—O Cintra desde aquelle meo cha- mado dos empregados da policia, de ordem do Bandeira, para votarem li- vrementem no Leguna, ficou assim.... meio esquerdo.

—Tambem não me trata bem, sem- pre por cima do hombro...

No Olympo estarão acaso os decaos descontentes do novo Jupiter?

Juizo do Sr. Laguna, antes da elei- ção:

—E' incapaz de ser senador, igno- rante, sim, sim, olhe, eu, sim, não hei-de concorrer para isso, sim, sim.— nós temos filhos muito illustres, sim, sim e no caso....

Apoiados do Sr. José Deifino.

Depois da eleição e por occasião da visita:

—O Barão, oh, sim, não é uma il- lustração, é verdade, sim, sim, mas... muito bom senso, sim, sim; pratica de cousas publicas, sim, sim, é um grande servid'or do estado e nem sempre ao saber está unido o bom senso, não vejo outro; sim, sim que melhor nos represente na camara vitalicia, sim, sim....

Apoiados do Sr. José Deifino.

Vistos os autos o Sr. José Deifino pensava antes que não e depois pensou que sim.

A um sujeito que o interrogellára, res- pondeo:

Le monde marche! como diz Ballatao.

O Dr. Sergio que se aproximára do grupo, acrescentou:

Humanum errare est!!

Ao lado:

—Dous vintens de manteiga dous de toucinho.

—Com licença.

União! —é o brado da moda! Corre que será este o titulo do futuro periodico, orgão conservador dos dissidentes. Venha quanto antes.

A PEDIDO.

Aos Srs. Electores.

Desejando contribuir com o meu contingente para o bem da provincia, apresentei-me á cada um de vós em circular de 3 de Novembro ultimo, sollicitando a distincção dos vossos suffra- gios a fim de ser contemplado no numero dos deputados provinciaes da le- gislatura de 1872 a 1873.

Fil-, não ás occultas, mas publica- mente á descoberto, com a lealdade e coragem dos que, nos torceos politi- cos, assistem-se ao triumpho ou á der- rota.

Não contei, e nem podia contar com os favores do poder.

Previa, como acontecer, que á mi- nha candidatura se opporia aquelles, que, na phrase de um moçambo...

tor, "procurou neutralisar todas as forças vivas, que abertamente se não consagraram ao seu serviço, e que por isso mesmo as lançou na opposição e na resistencia."

Eu confiava, porém, em extremo, só e exclusivamente, em as minhas relações e sympathias, nas de meus amigos; e contava com a vossa independencia.

Não me enganei.
Um feliz resultado cobrou a minha aspiração.

Eu voi-o agradeço e tanto mais, quanto o meu nome não fez parte de nenhuma das combinações electoras, que se disputaram a victoria.

Os que rebelei, farão votos de affeição, aos quaes jamais deixarei de corresponder com o maior reconhecimento—porque elles tambem exprimem o apreço a poucos serviços, que tenho prestado ao nosso paiz e a nossa provincia.

Nem eu sollicitando, nem vós honrando-me com a votação, que reuni, e que collocou-me legitimamente no numero dos vossos electos, transigimos com os nossos principios politicos.

E que, um e outros, pensamos que é possível servir aos interesses da provincia, sem quebra de nossas crencas, sobretudo attendendo-se à que nas assembleas provinciaes são corporações antes administrativas do que politicas.

Se os negocios de que, na futura reunião da assemblea provincial, tem de tratar-se, forem resolutivos, tendo cada um em vista o bem commum, o interesse geral e não as paixões e os interesses pessoais, acobertados com o nome de principios politicos, não será por certo a diversidade de crencas, que obstará à deliberação e determinação das medidas necessarias nas circumstancias em que se acha a provincia.

Poderá haver, sem duvida, diversidade no modo de ver o estado da provincia, e na opinião sobre os meios de remediar os males do presente, e acautelar os do futuro, mas nisso não vai perigo algum para as opiniões politicas de cada um, e para os verdadeiros partidos politicos.

Estes nada tem que receiar nas lutas. Vivem ainda cahindo, porque os principios não morrem, e a opposição os retempera e fortalece.

"Os partidos politicos, diz Hello, tem uma consistencia, que lhe é propria, porque procede da opinão: as facções só tem, como os solidos, uma senha, e quando ella lhes falta, os adeptos não sabem onde reunir-se."

As facções pois, sim, essas devem receiar as lutas.

São apenas aggregações de homems a quem não une o laço de crencas assentadas, e de principios fixos. Meitas vezes mesmo ignorão o que tais palavras significão.

Vivem a vida precaria e inconstante que nasce das circumstancias do tempo, e de lugar, e as mais das vezes são apenas instrumentos nas mãos dos chefes, a quem voluntariamente se entregam, e a quem delegam a faculdade de por ellas pensarem.

É a coterie. Mas esta, no dizer de um publicista moderno "não pode durar por muito tempo em um paiz de liberdade e de regimen legal. Faça-se a luz, o que é facil em um paiz de livre discussão, e a facção desaparecerá com mais rapidez do que vão as folhas secas ao sopro dos ventos do outono."

Assim pensando e tributando o devido respeito aos principios e crencas propriamente de cada um, é possível repito, que ainda com adversarios, se caminha ao fim commum—o bem estar e a prosperidade da provincia.

Eis porque sollicitei—eis porque fui honrado com os vossos suffragios, e com o mandato conferido pelo diploma de deputado provincial, que acabo de receber da camara municipal desta capital.

Agradeço-vos, e comprometto-me a empregar todos os meus esforços e boa

vontade, para corresponder á vossa confiança.

Desterro, 31 de Janeiro de 1872.

Amigo, patricio, e cr.º obr.º

Manoel da Silva Mafra.

AO DR. CHEFE DE POLICIA.

No lugar denominado Pantano do Sul vê-se diariamente um homem de má catadura, cremos que é desertor que munido de uma grande faca exige dos moradores do lugar almoço, janta e ceia, ameaçando-os com o terrivel instrumento.

Esperamos que o Sr. Dr. Chefe de Policia dê suas ordens ao subdelegado da Trindade para que livre a população do Pantano do Sul de tão má hospedade.

ANNUNCIOS.



Alguns amigos do Dr. Adolpho de Barros mandão celebrar missas na Igreja de São Francisco ás oito horas do dia 5 do corrente, trigessimio do fallecimento do commendador Pedro Alexandrino de Barros Cavalcanti de Albuquerque.

GUARDA LIVROS E BALANCEADOR

AO CORPO COMMERCIAL

O abaixo assignado desejando fixar sua residencia n'esta Cidade, e tendo os precisos conhecimentos theoreticos e praticos d'arte de escripturação mercantil por qualquer dos systemas até hoje conhecidos, incumbindo-se de organizar e preparar qualquer escripturação commercial, assim como de qualquer expediente relativo a estremo, ou outro a elle extranho; Offerece seu prestimo ás pessoas que de seus serviços precizar, para o que o poderão procurar na casa de sua residencia no lugar denominado, Praia de Fôra casa em frente ao Exm. Sr. General Jacintho Pinto de Araujo Corrêa.

Desterro, 2 de Fevereiro de 1872

Geminiano Antonio de Almeida

VENDE-SE

um terreno com 4 braças de frente na rua do Presidente Coutinho bem plantado e tambem quasi todo material preciso para edificar uma casa Para tratar com Manoel Ferreira da Silva rua do Imperador n. 3.

3-1



Lealdade

De ordem superior convido a todos os socios para uma sessão extraordinaria que terá lugar, hoje ás 4 horas da tarde.

O Secr.º — Ramos Junior.

Vende-se 40 braças de frente, com 80 de fundos, sitas no lugar denominado Coqueiros; em frente a esta Cidade com agua e muitos arvoredos: Para tratar na Rua da Conceição n. 23.

2-2

Vende-se um piano usado por commoço preço; rua da Pedreira n. 13.

Antonio Rodrigues Garcia.

3-2

THEATRO

Associação Bohemia Dramatica Paulistana sob a direcção do actor Gonçalves.

DOMINGO 4 DE FEVEREIRO DE 1872

GRANDE NOVIDADE!!

Representar-se-ha o importante, e aparatoso drama em 5 actos, ornado de musica;

A GRAÇA DE DEUS!!

Personagens

Actores

O commendador de Roi-Fleury	O Sr. Domingos
O Marquez de Sivry (sob o nome de André)	" Coutinho
Pedrinho "obreiro das montanhas"	" Cascaes
O Cura	" J. Antonio
Loustatot, pai de Maria	" Gonçalves
Jacquot	" Luiz
Zaroque intendente do commendador	" O mesmo
Saint-Jean, creado	" N. M.
Magdalena Loustatot	A Sra. D. Virgia
Maria	" Minelvina
Chonchon	" Benedicto
Marqueza de Sivry	" Virginia
A Sra. D'Elbee	" Esmeralda
Fanchette	" Domitilla
Fidalgos, Suboiardos, etc., etc., etc.	

A acceitação que este drama tem tido em todos os theatros em que se tem representado, animou a associação a lançar mão delle, certos que teremos uma numerosa concurrencia, por isso que é uma

GRANDE NOVIDADE!

Tendo-se feito maiores despesas para se levar a effeito a representação deste importante drama e não sendo possível com os preços actuaes tirar-se um resultado dessas despesas, e uma compensação do nosso trabalho, ficão os preços dos bilhetes elevados a 20000 rs. para as pessoas adultas, do que pedimos desculpa ao respeitavel publico, e esperamos que elle cordará os nossos esforços com sua valiosa generosidade.

Preços:

Homens, e senhoras	20000.
Crianças	10000.
Começará ás 8 1/2 horas.	

LITHOGRAPHIA

DE

ALEXANDRE MARGARIDA

RUA AUGUSTA N. 28.

Recebe todo e qualquer trabalho lithographico, especialmente contas, facturas, notas, circulares authographadas, cartões, ditos para visitas, e cazamentos, Letras, rotulos e etiquetas em fumo, cores, ou dourados, colhecimentos, talões, certificados, recibos, aplices, tudo pelo mais baixo preço possível garantindo, acceio, e promptidão.

Na mesma casa armão-se Eças e Caixões funebres por commodo preço.

4-3

Vende-se uma fazenda com tresenta braças de terras de frentes e com mil de fundos, com casas, engenhos de farinha, bons pastos, muitos matos virgens, no lugar denominado Jordão districto de Villa de S. Miguel quem pretender comprar dirija-se a esta typographia que se dirá com quem se deve tratar.

Vende-se

a casa da rua Sete de Setembro n. 2 esquina da do Principe. Para tratar com José Ramos da Silva.

4-4

Vende-se

uma morada de casa á rua do Principe n. 107 para tratar na rua do Senado n. 1 com

Jodo da Silva Pombinho.

3-3

CHACARA

VENDE-SE a chacara e casa á Rua de Santa Izabel n. 10. Trata-se com José A. Cidade.

6-3

REFINAÇÃO DO BASTOS

ESTABELECIDO NESTA CIDADE EM AGOSTO DE 1869
POR

JOSÉ DE OLIVEIRA BASTOS

5 RUA DO LIVRAMENTO 5

(por baixo do sobrado novo)

A refinação acima passa de hoje em diante
a denominar-se

REFINAÇÃO DO BASTOS

O proprietário deste estabelecimento, cuja utilidade é por todos reconhecida, espera continuar a receber a protecção do respeitavel publico catarinense, não só por ser seu estabelecimento o UNICO em toda a provincia, como pelas grandes vantagens que desde a sua criação tem o publico usufruido; e quem se der ao trabalho de comparar os preços anteriores com os actuaes, terá uma prova do quanto se tem economisado, sendo todos além disto servidos com assucars de 1.ª qualidade e sempre novos.

Essa protecção certamente continuará a ser-lhe dada, porque do augmento de iguaes estabelecimentos provem a riqueza de todas as nações, que vêem na industria puramente nacional o maior elemento de sua prosperidade e riqueza.

O proprietário aproveita a oportunidade para agradecer aos que tão benevolmente o tem coadjuvado e protestar-lhes todo o seu reconhecimento, esperando seu valioso concurso, e prometendo-lhes envidar todos os esforços para nada desmerecer de seu conceito, applicando todo o seu empenho para se tornar cada vez mais digno da coadjuvação do respeitavel publico.

Neste intento, de ser util aos que tanto o tem auxiliado, acaba de annexar á refinação, um

BONITO E COMPLETO SORTIMENTO

DE

GENEROS PERTENCENTES AO SEU ANTIGO NEGOCIO DE MOLHADOS. TODOS DE SUPERIOR QUALIDADE

sendo sido escolhidos á capricho no Rio de Janeiro, e a preços que ninguém pode competir com o annunciante, pelas boas compras que fez

Além de muitos outros generos que se vendem por preços commodos na

REFINAÇÃO DO BASTOS

HA

Vinhos, o que ha de melhor e algumas qualidades sem competidor tendo vinho de porto fino de 1,500 a 3,000 rs. a garrafa; vinho tinto e branco superior.—Queijos do Reino e de Minas frescos vindos pelo luno paquete.—Biscoitos finos.—Amendoas cobertas e de estalo.—Bandejas finas e bules de metal, productos inglezes.—Chocolate fino.—Massas finas, contendo cada caixa quatro qualidades.—Lampões modernos, sem chaminé; lampões de porcellana, sortimento completo, tudo de bom gosto.—Competeiras lavradas.—Aparelhos de jantar.—Chá da India, Hyson de 1.ª e 2.ª qualidade, preto 1.ª qualidade e nacional.—Fructas de conserva de todas as qualidades.—Cognac sortido de 1,000 a 3,500.—Manteiga inglesa de 1.ª qualidade em barris e latas de 7 e 14 libras a 1,300 a libra.—Balas de estalo para casamentos, baptisados e bailes, sendo a encomenda feita na vespera.—Fumo de muito superior qualidade.—Sabão amarelo e rajado.—Vellas.—Vinagre—Azeite doce.—

E outros muitos artigos pertencentes ao negocio de molhados que se vendem por

PREÇOS BARATISSIMOS

O abaixo assignado convida, pois, a todas as pessoas desta capital e de fóra para visitarem o seu estabelecimento, certo de que

Agradará em todos os sentidos

(VER PARA CRER)

E aos Srs. commerciantes de fóra da cidade igualmente convida, pois que estes acharão sempre grande quantidade de generos para sortirem suas casas de negocio, cujos generos se vendem a dinheiro e por preços muito em conta na

5 RUA DO LIVRAMENTO 5

(por baixo do sobrado novo)

Destorro 22 de Outubro de 1871.

José de Oliveira Bastos.



TINTA VIOLETA EXTRA-FINA MONTEIRO

Velo operar completa revolução no artigo
TINTAS PARA ESCREVER

Nunca se viu um processo mais perfeito e que atinja de tal forma a satisfazer as exigencias severas da escripturação.

A sua cor é lindissima e não precisa de cuidado algum para se conservar no tinteiro sempre com a mesma cor, sem borra, crosta, bolor ou sem todas essas mazellas inherentes a todas as tintas até agora conhecidas, ainda mesmo dos melhores autores estrangeiros.

Sobretudo, esta estimavel producta, não ataca as pennas de aço, antes pelo contrario, a penna adquire um esmalte duravel que sendo interessante é assaz proveitosa.

Esta tinta não sendo especialmente para copiar, dá contido duas, tres, ou mais cópias um mez depois de escripta, é preciso porém deixar-lhe o papel bem molhado sem o enxugar com o mata-borrão, porque não ha o risco de borrar. Para se tirar mais de uma cópia não se aglomeram tantas folhas quantas cópias se querem tirar, mas vai-se com o original tirando uma a uma tantas quantas se desejão, sem que o original fique prejudicado pelas extrações.

Ocorre aqui dizer, que para copiar importa muita intelligencia e habilidade, sem o que a melhor tinta não assiste, e o defeito recabe sempre sobre a tinta que muitas vezes é quem menos culpa tem.

A dupla qualidade desta tinta é extremamente apreciavel; pois que evita que em qualquer escriptorio haja mais do que uma tinta para os diversos mestres.

Enquanto á sua durabilidade, não ha a oppôr a menor duvida, pois que esta tinta depois de escripta soffre o choque de acidos fortissimos, sem se decompor; ora, se os acidos não tem accão sobre ella, muito menos a accão do tempo a pôde destruir; isto é plausivel.

Não só ao commercio que esta sua producta veio ser util, os professores dos collegios, investigando todos os meios para o melhoramento dos seus discipulos, tem aproveitado esta tinta, que com razão a achão apta para desenvolver o gosto nos educandos, em consequencia da belleza da cor e facilidade de correr na penna pela sua liquidez. Ha exemplo de crianças que havia muito tempo tinham uma repugnancia extrema para a escripta, logo que foi admittida esta tinta no collegio, apoderou-se dellas a curiosidade e o gosto, e pouco tempo depois o seu adiantamento era manifeste.

Esta tinta, a par de tantas vantagens, tem um unico inconveniente, deteriora-se ao contacto de outra qualquer; convem pois tê-la em tinteiros izentos do menor vislumbre de outra tinta, e evitar escrever com a penna suja de um preparação differente e incompativel; verificando isto não ha razão para se usar de tintas que não seja a VIOLETA EXTRA-FINA DE MONTEIRO.

Observação.

Diversas falsificações e semelhanças tem apparecido, cuja durabilidade é duvidosa, os Srs. commerciantes podem evitar o engano dirigindo-se a casas circumspectas, e pedindo a tinta que eu fabrico.

A. C. Monteiro.

Depósito na loja de ferragens de

MANCIO & FILHO

Rua do Principe n.º 1 D.

Vende-se á chacara da rua do Presidente Coutinho, com cento e tantas braças de terras do frente e em de fundos mais ou menos Também se divide em lotes de cinco ou mais braças que se vendem á 35000 á braça, á começar da extrema do Este até cincoenta braças. Para tratar com seu proprietario na rua de Sant'Anna n.º 7.

Francisco Damas S. Schutel.

Tegglid frisches Bognbred
Todos os dias pão de centeio, fresco

na

Padaria de J. Feuerbach

Praça de Fora.

Typ. da Regeneração Largo de Palácio n.º 32.